

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2010 ao Convênio nº 128/2010, celebrado entre a SEDUC e a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, Processo administrativo de nº 0018048/2010.

OBJETIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo:

a) retirada dos seguintes servidores da CONVENIENTE (Semec): 1 - Vicente de Paula M. Filho, matrícula nº 002.342-8, 40 horas; 2 - Ana Célia da Costa Silva, matrícula nº 015.766-1, 40 horas; 3 - Reijane Maria de Freitas Soares, matrícula nº 068.013-3, 20 horas;

b) acréscimo dos seguintes servidores da CONCEDENTE (Seduc): 1 - Janaina Tâmara Rabelo da Rocha, matrícula nº 16862-X, 40 horas; 2 - Maria Eloiza da Silva Monteiro, matrícula nº 071648-X, 40 horas;

c) correção de nome passando o mesmo para Rosângela Monteiro da Silva.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; José Ribamar Torres Rodrigues – Secretário Municipal de Educação de Teresina.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2010 ao Convênio nº 178/2010, celebrado entre SEDUC/PI e a Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes (PI) - Processo Administrativo Nº 0029684/2010.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Convênio nº 178/2010, passando o valor principal para R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), divididos em 08 (oito) parcelas, sendo as 1ª, 2ª e 3ª parcelas no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil reais), e a 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª parcelas no valor de R\$ 36.500 (trinta e seis mil e quinhentas trinta reais).

DATA DA ASSINATURA 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; José de Sousa Lopes - Prefeito Municipal de Simplicio Mendes

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2010 ao Convênio nº 055/2010, celebrado entre SEDUC/PI e a Prefeitura Municipal de Santa Luz (PI) - Processo Administrativo Nº 0028729/2010.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao Convênio nº 055/2010, passando o valor principal para R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a 2ª, 3ª e 4ª parcelas no valor de R\$ 15.550 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais), e a 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª parcelas no valor de R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; José Lima de Araújo - Prefeito Municipal de Santa Luz.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2010 ao Convênio nº 007/2010, celebrado entre SEDUC/PI e Núcleo de Estudos e Assessoria Política Educacional - NEAPE - Processo Administrativo Nº 0030262/2010.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 12.675,00 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais), passando o valor principal para R\$ 63.375,00 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais), divididos em 08 (oito) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e a 7ª e 8ª parcelas no valor de R\$ 12.337,50 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; Kelliane Vieira Lima - Presidente do NEAPE.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2010 ao Convênio nº 122/2010, celebrado entre SEDUC/PI e a Fundação Padre Antonio Dante Cíviero - Processo Administrativo Nº 0030019/2010.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 51.155,15 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), passando o valor principal para R\$ 212.155,15 (duzentos e doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), divididos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais), a 2ª, 3ª e 4ª parcelas no valor de R\$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta), a 5ª parcela no valor de R\$ 28.115,15 (vinte e oito mil, cento e quinze reais e quinze centavos), e a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª parcelas no valor de 28.110,00 (vinte e oito mil, cento e dez reais).

DATA DA ASSINATURA 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; Pe. Humberto Pietrogrande - Representante da FUNACI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00121/2010

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00121/2010, celebrado entre a SEDUC e Francisco Gonçalves de Araújo

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0024017/2010.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Rua Ambrósio da Silva, nº 329, Centro, em Tamboril – PI, para funcionamento do Laboratório de Informática da U.E. João Valente, do Ensino Médio, da Rede Estadual de Ensino, valor do presente contrato é de R\$ 2.400,00.

FONTE DE RECURSO: 15

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010

SIGNATÁRIOS: MARIA PEREIRÁ DA SILVA XAVIER - Secretária da Educação e Cultura; Francisco Gonçalves de Araújo – Locador.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00228/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00228/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI - Processo Administrativo Nº 0011646/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa assegurar a manutenção dos serviços educacionais da Unidade Escolar Agrotécnica Aurora Barbosa de Oliveira, localizada no município de Regeneração, beneficiando 949 (novecentos e quarenta e nove) alunos da Educação Básica, residentes no citado município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Parcelas: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; Eduardo Alves Carvalho – Prefeito Municipal de Regeneração/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00231/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00231/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI - Processo Administrativo Nº 0017782/2010.

OBJETO: Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 25 (vinte e cinco) servidores, conforme relacionado abaixo.:

Nº	Nome	Matrícula	Regime	S.Funcional
CONCEDENTE para a CONVENIENTE:				
01	Conceição de Maria F. de Sousa	086111-1	40 hs	Efetivo
02	Matusalém Dias dos Santos	116059-1	40 hs	Efetivo
03	Auricéia Guedes da Silva	103661-x	20 hs	Efetivo
04	Josilda da Costa e Silva	073228-1	40 hs	Efetivo
05	Alzileide Guedes e Silva	103660-2	40 hs	Efetivo
06	Marly Cordeiro de Farias	075478-6	20 hs	Efetivo
07	Jesana de O. Temporal de S. Santos	109608-7	40 hs	Efetivo
08	Josélia Guimarães Lima	102398-5	40 hs	Efetivo
09	Iolanda R. de Amorim	074525-1	20 hs	Efetivo
10	Maria José Teles dos Santos	229875-9	40 hs	Efetivo
11	Cleodete Ferreira Mendes	073301-6	20 hs	Efetivo
12	Maria da Guia dos Santos	057146-6	20 hs	Efetivo
CONVENIENTE para a CONCEDENTE:				
01	Mardone Ferreira da Cruz	-	40 hs	Município
02	Ana Clara de Souza	-	40 hs	Município
03	Maria Josélia Soares de Oliveira	-	20 hs	Município
04	Vandéria de Sousa Vieira	-	40 hs	Município
05	Clemilde Ribeiro de Sousa	-	20 hs	Município
06	João de Deus Saraiva Gomes	-	20 hs	Município
07	Jane Maria de Barros Sousa	-	20 hs	Município
08	Francinete Cavalcante Lima	-	40 hs	Município
09	Cantídio dos Santos Rocha	-	40 hs	Município
10	Carmem Lúcia Gonçalves dos Santos	-	20 hs	Município
11	Elizângela Mendes Gomes	-	20 hs	Município
12	Marinalva Rodrigues Oliveira	-	20 hs	Município
13	João Fernandes do Nascimento	-	40 hs	Município

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura

Zacarias Dias dos Santos – Prefeito Municipal de Cristino Castro/PI

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00259/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 0014484/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO (PI) - Processo Administrativo Nº 0003390/2010.



OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 34 (trinta e quatro) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Riacho Frio (PI), garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Nº de parcelas: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura; Joaquim Mascarenhas Lustosa - Prefeito Municipal de Riacho Frio (PI).

EXTRATO CONVÊNIO Nº 00269/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI - Processo Administrativo Nº 0014807/2010.

OBJETO: Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 02 (dois) servidores, conforme tabela abaixo:

Nº Nome	Matrícula	Regime	Situação Funcional
CONCEDENTE para a CONVENIENTE:			
01 Isabel Maria de Sousa R. Santos	075318-1	40 hs	Efetivo
CONVENIENTE para a CONCEDENTE:			
01 Eliane de Sousa Oliveira	-	40 hs	Município

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura
Francisco de Assis Rocha Cipriano - Prefeito Municipal de Santo Antonio de Lisboa/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00288/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00288/2010, celebrado entre a SEDUC e o CENTRO MARISTA CIRCUITO JOVEM - UNBEC, processo administrativo nº 0052383/2009

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Financeira que visa garantir o custeio dos serviços educacionais, prestados pelo Centro Marista Circuito Jovem - UNBEC, em atendimento a 100 (cem) alunos através do pagamento de 08 (oito) educadores, visando diminuir o alto índice de repetência e evasão escolar nas Escolas Estaduais: Mundim Ferraz, Deputada Francisca Trindade, Santa Maria da Codipi e Santa Maria das Vassouras, em situação de vulnerabilidade social na região de Santa Maria da Codipi, zona norte de Teresina, com recursos do **Tesouro Estadual**.

VALOR: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)

Parcelas: 05 (cinco)

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier - Sec. da Educação e Cultura; Cláudio Jairo Gomes Espíndola - Diretor - UNBEC

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00289/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00289/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI, Processo Nº 0024489/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa garantir a melhoria das condições infraestruturais das escolas da rede municipal, em atendimento aos padrões mínimos de funcionamento MEC/FNDE, assegurando a Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva, no Povoado Terra Nova, município de Cajueiro da Praia-PI, beneficiando alunos do referido município. Com recurso oriundo do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O valor geral do presente convênio é de R\$ 146.510,88 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Parcelas: 05 (cinco)

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura; Girvaldo Albuquerque da Silva - Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00290/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00290/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS (PI) - Processo Administrativo Nº 0019675/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 127 (cento e vinte e sete) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Curralinhos (PI), garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

O valor do presente convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Nº de parcelas: 05 (cinco)

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura; Ronaldo Campelo dos Santos - Prefeito Municipal de Curralinhos (PI).

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00291/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00291/2010, celebrado entre a SEDUC e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Castelo/PI - Processo administrativo de nº 00026415/2010.

OBJETIVO: Cooperação financeira que visa a manutenção dos serviços educacionais através da oferta de 03 (três) bolsas e material escolar de alunos abaixo relacionados, da Comunidade Assentamento Angico Branco, município de Castelo do Piauí, que estudam na Escola Técnica Soim em Teresina/PI, com recursos oriundos do Tesouro - Tesouro Estadual.

01 - José Fernandes Soares Nonato - CPF. 030.830.023-86

02 - Antonio Kelson Rodrigues Vieira - CPF. 051.819.073-00

03 - Francimar Pereira da Silva - CPF. 025.854.823-16

Nº de parcelas: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier - Sec. da Educação e Cultura
Edmilson Alves de Abreu - Presidente Sind. Trab. Rurais de Castelo/PI

EXTRATO CONVÊNIO Nº 00294/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO-PI - Processo Administrativo Nº 0025035/2010.

OBJETO: Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 04 (quatro) servidores, conforme tabela abaixo:

Nº Nome	Matrícula	Regime	Situação Funcional
CONCEDENTE para a CONVENIENTE:			
01 Maria de Fátima Oliveira Cruz	063089-6	40 hs	Efetivo
02 Maria Jeiva da Cruz Costa	074979-6	40 hs	Efetivo
CONVENIENTE para a CONCEDENTE:			
01 Mônica R. dos Santos Neta Assis	-	40 hs	Município
02 Vanderlea Martins dos Santos Sá	-	40 hs	Município

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura
Manoel Ildemar Damasceno Cruz - Prefeito Municipal de São Lourenço/PI

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 00295/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO (PI) - Processo Administrativo Nº 0013810/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 65 (sessenta e cinco) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Manoel Emídio/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

O valor do presente convênio é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Nº de parcelas: 05 (cinco)

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura; José Medeiros da Silva - Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI).

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 00296/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO(PI) - Processo Administrativo Nº 0028910/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Monsenhor Hipolito/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

O valor do presente convênio é de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais). Nº de parcelas: 05 (cinco)

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura;
Zenen de Moura Bezerra - Prefeito Municipal de Monsenhor Hipolito (PI).

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00297/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00297/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI) - Processo Administrativo Nº 0027641/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 22 (vinte e dois) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Novo Santo Antonio (PI), garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente convênio é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Nº de parcelas: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura; Clóvis Vieira da Silva Melo - Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio (PI).

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00298/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00298/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO (PI) - Processo Administrativo Nº 0028902/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 56 (cinquenta e seis) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Barro Duro(PI), garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente convênio é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Nº de parcelas: 05 (cinco)

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura;
Deusdete Lopes da Silva - Prefeito Municipal de Barro duro (PI).

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00300/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00300/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE (PI) - Processo Administrativo Nº 0019679/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 142 (cento e quarenta e dois) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Dirceu Arcoverde (PI), garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente convênio é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Nº de parcelas: 05 (cinco)

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura;
Alcides Lima de Aguiar - Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde (PI).

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00301/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00301/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO (PI) - Processo Administrativo Nº 0030119/2010.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 172 (cento e setenta e dois) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Sigefredo Pacheco(PI), garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente convênio é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Nº de parcelas: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura; João Gomes Pereira Neto - Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco (PI).

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00303/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00303/2010, celebrado entre SEDUC e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. Processo administrativo de nº 0029898/2010.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo específico proporcionar assistência técnico-pedagógica e administrativa, bem como colaborar no desenvolvimento das atividades pedagógicas, sócio-culturais, através da liberação de 01 (um) servidor, com ônus para o órgão de origem, exercer suas atividades na Prefeitura do citado município, conforme abaixo mencionado.

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01-Carla Maria Sousa de Araújo	230499-6	40 hs	Efetivo

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier - Sec. da Educação e Cultura; Girvaldo Albuquerque da Silva - Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00304/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00304/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL JUREMA-PI - Processo Administrativo Nº 0025039/2010.

OBJETO: Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 02 (dois) servidores, conforme tabela abaixo:

Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 02 (dois) servidores, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01	Lucineide Mª. Figueiredo da Silva Araújo	056710-8	40 hs	Efetiva
01	João Luis Ribeiro Soares	-	20 hs	Município

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura; Francisco José da Silva Neto - Prefeito Municipal de Jurema/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00305/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00305/2010, celebrado entre a SEDUC e o CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AGENOR DA SILVA - CEFAS, processo administrativo nº 0012137/2010

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Financeira que visa garantir o custeio dos serviços educacionais na capacitação e formação de agricultores e famílias agrícolas, prestados pelo Centro Centro de Formação e Capacitação Agenor da Silva - CEFAS, visando à melhoria da qualidade de vida, com recursos da Q.U.F.

O valor do presente convênio é de R\$ 286.320,00 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

Parcelas: 05 (cinco)

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010

SIGNATÁRIO: Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura;

Luiz Teodoro de Araújo - Presidente - CEFAS

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00306/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00306/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA-PI - Processo Administrativo Nº 0025034/2010.



OBJETO: Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 02 (dois) servidores, conforme tabela abaixo:

Nº Nome	Matrícula	Regime	Situação Funcional
CONCEDENTE para a CONVENIENTE:			
01 Ismênia Belarmino da Silva Dias	103790-x	40	hs Efetiva
CONVENIENTE para a CONCEDENTE:			
01 Paulo Sérgio Paes dos Santos	-	40	hs Município

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; João Dias Ribeiro – Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00307/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00307/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ-PI - Processo Administrativo Nº 0025037/2010.

OBJETO: Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 04 (quatro) servidores, conforme tabela abaixo:

Nº Nome	Matrícula	Regime	Situação Funcional
CONCEDENTE para a CONVENIENTE:			
01 Maria Cleide da Silva Costa	056593-8	20	hs Efetiva
02 Aurélio Ferreira dos Santos	052226-x	20	hs Efetiva
CONVENIENTE para a CONCEDENTE:			
01 Gercilio Ferreira Ribeiro	-	20	hs Município
02 Cassimiro José da Rocha	-	20	hs Município

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; Paulo Henrique Ribeiro – Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00308/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 00308/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS-PI - Processos Administrativos Nº 0025019/2010 e 0025023/2010.

OBJETO: Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 04 (quatro) servidores, conforme tabela abaixo:

Nº Nome	Matrícula	Regime	Situação Funcional
CONCEDENTE para a CONVENIENTE:			
01 Elizabeth Ribeiro Eustórgio dos Santos	055919-9	40	hs Efetiva
02 Raimunda Correia Maia	075935-0	40	hs Efetiva
CONVENIENTE para a CONCEDENTE:			
01 Joance dos Santos Pereira Alves	-	40	hs Município
02 Louraci da Mata Dias	-	40	hs Município

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; Ercílio Matias de Andrade – Prefeito Municipal de Guaribas/PI.

OF. 140

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2010 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº

0002374/2010; 0002364/2010; 0002276/2010; 0002414/2010;
0002412/2010; 0002413/2010; 0002416/2010; 0002409/2010;
0002622/2010; 0002620/2010.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI, dá ciência a todos de que realizará CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2010 do tipo "Menor preço" por lote regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/83 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ESTADUAIS NOS MUNICÍPIOS DE TERESINA, PARNÁIBA, CAMPO MAIOR, PIRACURUCA, BURITIDOS LOPES, SÃO MIGUEL DO TAPUI, COCALE PEDRO II ABERTURA:** 03/08/2010 às 09:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta) reais pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: Convênio Federal 658375/2009-2010. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 2º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina (PI), 01 de julho de 2010.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da CPL-SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010

Processos Administrativos Nº 0003256/2010, 0003010/2010, 0003011/2010, 0003127/2010, 0003136/2010, 0005118/2010.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos de que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010 do tipo "Menor preço" por lote regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/83 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS NOS MUNICÍPIOS DE TERESINA E PARNÁIBA** – PI. Recursos: FUNDEB. Abertura: às 09:00 horas do dia 21/07/2010. Valor da cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil. Informações: Sala da CPL/SEDUC, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 2º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina (PI), 01 de julho de 2010.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da CPL-SEDUC

OF. 94



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Convênios – 2010

Espécie: Convênio Nº 66/2010 Processo Administrativo nº 16.522/2010 Partícipes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e o Município de Caxingó-PI

Objetivo: Execução de 3.266,48 m² de Pavimentação em Paralelepípedo, nas seguintes vias urbanas: rua Projetada 01 (2.842,00 m²) e rua Projetada 02 (424,48 m²), na zona urbana do município de Caxingó, Estado do Piauí.

Fonte de Recursos: Estado do Piauí através da SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto 2.251, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00, obedecendo ao estipulado na Cláusula Terceira.

Valor: R\$ 149.002,17 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Dois Reais e Dezesseis Centavos), sendo R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais) repassados pela CONCEDENTE em 03 (três) parcelas, sendo 02 (duas) no valor de R\$ 50.206,59 (Cinquenta Mil, Duzentos e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos), e 01 (uma) no valor de R\$ 44.586,82 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data da Assinatura: 30.06.2010.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e Hermenegilda Brito de Menezes (pela Conveniente).

Espécie: Convênio Nº 67/2010 Processo Administrativo nº 16.1388/2009 Partícipes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura Município de Francisco Macedo - PI

Objetivo: Execução de 5.000,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo, nas seguintes ruas: rua Projetada 01 (640,00 m²), rua Projetada 02 (640,00 m²), rua Projetada 03 (680,00 m²), rua Projetada 04 (2.160,00 m²), rua Francisca Maria de Carvalho (560,00 m²) e rua 14 de Dezembro (320,00 m²), no município de Francisco Macedo - PI.

Fonte de Recursos: Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto 2.251, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00, obedecendo ao estipulado na Cláusula Terceira.

Valor: R\$ 139.124,25 (Cento e Trinta e Nove Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Cinco Centavos), sendo R\$ 137.733,01 (Cento e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Um Centavo) repassados pela CONCEDENTE em 03 (três) parcelas, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data da Assinatura: 30.06.2010.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e Cristovão Antão de Alencar (pela Conveniente).

Espécie: Convênio Nº 68/2010 Processo Administrativo nº 16.490/2010 Partícipes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura Associação de Municípios da Microrregião de Picos - AMPICOS. Objetivo: Construção da Sede da Associação dos Municípios da Microrregião de Picos – AMPICOS, no município de Picos - PI.

Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto 2.251, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00, obedecendo ao estipulado na Cláusula Terceira.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) repassados pela **CONCEDENTE** em 02 (duas) parcelas, e Contrapartida da **CONVENENTE** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura: 30.06.2010.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e Antônio Borges Neto (pela Convenente).

OF. 759

AVISO DE LICITAÇÃO – COEL TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 19 de julho de 2010**, receberá proposta para contratação de empresa obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo nas localidades Santa Luz de Baixo e Santa Luz de Cima, no município de Teresina – Piauí. Tipo de licitação é o de **MENOR PREÇO**, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1545136**; Projeto: **1428** (Execução de Obras); Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 01 de julho de 2010.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

OF. 760



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 220/2008;
Tomada de Preços: nº 015/2008;
Contrato: nº 092/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora RV Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Objeto: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Data da Assinatura: 02-07-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Construtora R V Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 137/2007;
Convite: nº 065/2008;
Contrato: nº 129/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PONTAL-Construções Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 02-07-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Carlos José Ribeiro, pela Empresa PONTAL-Construções Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 273/2008;
Convite: nº 048/2008;
Contrato: nº 131/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 02-07-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.010/2008;
Convite nº 218/2008;
Contrato: nº 036/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA – Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21/06/1993;
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 06-07-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA – Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 690/2008;
Convite: nº 204/2008;
Contrato: nº 062/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Walclides Oliveira Melo (GEOPOÇOS PERFURAÇÕES);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 09-07-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela Walclides Oliveira Melo (GEOPOÇOS PERFURAÇÕES).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 868/2008;
Convite: nº 205/2008;
Contrato: nº 063/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Walclides Oliveira Melo (GEOPOÇOS PERFURAÇÕES);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 09-07-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela Walclides Oliveira Melo (GEOPOÇOS PERFURAÇÕES).

OF. 950



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/2010-GM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 00419/2010-GM **OBJETO:** Prestação de serviços, sem vínculo empregatício, das atribuições inerentes à função de Piloto. **VALOR MENSAL:** O presente contrato tem o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **CONTRATADO:** RODRIGO ALCÂNTARA DE ALMEIDA, CPF Nº 750.369.243-04, RG Nº 512.267 - COMAER. **DATA DA ASSINATURA** 01 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: SÉRGIO MOURA LOPES – Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Piauí; **CONTRATADO:** RODRIGO ALCÂNTARA DE ALMEIDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005/2010-GM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 00419/2010-GM **OBJETO:** Prestação de serviços, sem vínculo empregatício, das atribuições inerentes à função de Piloto. **VALOR MENSAL:** O presente contrato tem o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **CONTRATADO:** LOURIVAL DE MELO LÔBO JUNIOR, CPF Nº 396.523.863-91, RG Nº 507.713 - COMAER. **DATA DA ASSINATURA** 01 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: SÉRGIO MOURA LOPES – Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Piauí; **CONTRATADO:** LOURIVAL DE MELO LÔBO JUNIOR.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 006/2010-GM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 00419/2010-GM **OBJETO:** Prestação de serviços, sem vínculo empregatício, das atribuições inerentes à função de Piloto. **VALOR MENSAL:** O presente contrato tem o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **CONTRATADO:** JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR, CPF Nº 066.613.863-04, RG Nº 471.109 - COMAER. **DATA DA ASSINATURA** 01 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: SÉRGIO MOURA LOPES – Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Piauí; **CONTRATADO:** JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR.

OF. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 021/2010

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** Fundação Nacional do Humor; **Objeto:** transferência de recursos financeiros realização do 27º Salão Internacional do Humor do Piauí no período de 14-06-2010 A 20-06-2010, no **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por conta do Projeto/Atividade: 2014. Elemento de Despesa: 3350.43 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2010

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 022/2010

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRACORÃO DE OURO DO PIAUÍ - ASCCDOP; **Objeto:** transferência de recursos financeiros para viabilizar a realização do I Encontro Estadual do Grupo Cordão de Ouro no período de 08-07-2010 A 10-07-2010, no **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por conta do Projeto/Atividade: 1652, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2010

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 023/2010

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** Prefeitura municipal de São João da Varjota; **Objeto:** transferência de recursos financeiros realização dos Festejos de São João da Varjota no período de 28-06-2010 A 08-07-2010, no **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por conta do Projeto/Atividade: 2014. Elemento de Despesa: 3340.41 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2010

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 24/2010

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL. **Objeto:** transferência de recursos financeiros tendo em vista a realização de atividades culturais da VI SEMANA CULTURAL TORQUATO NETO; **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 3340.41 e Fontes de Recursos: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA** 23/06/2010

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 25/2010

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA DE IPIRANGA. **Objeto:** transferência de recursos financeiros tendo em vista a realização da Semana Cultural da Juventude Ipiranguense; **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2014 Elementos de Despesa: 3340.41 e Fontes de Recursos: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA** 24/06/2010

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 26/2010

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** GRUPO MATIZES. **Objeto:** transferência de recursos financeiros tendo em vista a realização de atividades culturais da “6ª Semana do Orgulho de Ser”; **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1721, Elemento de Despesa: 3390.39 e Fontes de Recursos: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA** 25/06/2010

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 27/2010

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA DE SIMPLÍCIO MENDES. **Objeto:** transferência de recursos financeiros tendo em vista a realização da FESTIVAL CULTURAL DE SIMPLÍCIO MENDES; **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1644 Elementos de Despesa: 3390.39 e Fontes de Recursos: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA** 29/06/2010

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 28/2010

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO. **Objeto:** transferência de recursos financeiros tendo em vista a realização dos FESTEJOS DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO; **VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em parcela única, por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2014 Elementos de Despesa: 3340.41 e Fontes de Recursos: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA** 30/06/2010

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

OF. 11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Extrato de Publicação

Contrato nº 016/2010

Processo Licitatório: Carta Convite 007/2010

Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil;

Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda.;

Objeto: Serviços de desobstrução do canal do Rio Gurguéia, passando pelos municípios de Colônia do Gurguéia, Elizeu Martins e Manoel Emídio, todos deste Estado.

Valor: R\$ 147.023,94 (cento e quarenta e sete mil vinte e três reais e noventa e quatro centavos);

Fonte de recursos: Tesouro Estadual;

Vigência: 90 dias após assinatura do Contrato;

Signatários: Francisco Donato Linhares de Araújo Filho- Contratante e Marcelino Almeida de Araujo -Contratado;

Data de Celebração: 29/06/2010.

Extrato de Publicação

Contrato nº 017/2010

Processo Licitatório: Carta Convite 008/2010

Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil;

Contratada: Construtora e Locadora ATF Ltda.;

Objeto: Serviços de recuperação de (63,5 km x 5 mts) de estrada Vicinal na Rodovia Valdemar Bortoloso à Comunidade Boca do Mato e Sousa no Município de Uruçuí-PI.

Valor: R\$ 78.964,16 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos);

Fonte de recursos: Tesouro Estadual;

Vigência: 90 dias após assinatura do Contrato;

Signatários: Francisco Donato Linhares de Araújo Filho- Contratante e Almério Torres Filho-Contratado;

Data de Celebração: 30/06/2010.

Extrato de Publicação

Contrato nº 018/2010

Processo Licitatório: Carta Convite 009/2010

Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil;

Contratada: Construtora e Locadora ATF Ltda.;

Objeto: Serviços de recuperação de 114 km de estrada Vicinal no Município de Eliseu Martins-PI sendo: (68 km x 5 mts) da BR 135 ao Município de Canaveira, (30 Km x 5mts) da BR 135 ao Povoado Coqueiro, (8 km x 5 mts) da Rodovia Alberto Silva à Divisa do Município de Colônia do Gurguéia e (8 km x 5 mts) da Rodovia Alberto Silva à Localidade Macaubeira;

Valor: R\$ 148.332,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais)

Fonte de recursos: Tesouro Estadual;

Vigência: 90 dias após assinatura do Contrato;

Signatários: Francisco Donato Linhares de Araújo Filho- Contratante e Almério Torres Filho-Contratado;

Data de Celebração: 30/06/2010.

Extrato de Publicação

Contrato nº 019/2010

Processo Licitatório: Carta Convite 010/2010

Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil;

Contratada: Construtora e Locadora ATF Ltda.;

Objeto: Serviços de recuperação de 56,5 km de estrada Vicinal no Município de Bertolínea-PI sendo: (56,5 km x 2 mts) de Roço Manual e (56,5 km x 2 mts) de Regularização de áreas com motoniveladora no trecho de Cambuquira à BR 343.

Valor: R\$ 71.445,00 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Fonte de recursos: Tesouro Estadual;

Vigência: 90 dias após assinatura do Contrato;

Signatários: Francisco Donato Linhares de Araújo Filho- Contratante e Almério Torres Filho-Contratado;

Data de Celebração: 30/06/2010.

OF. 980

TERMO DE CONTRATO ADITIVO Nº004/2010 – SEAD QUE CELEBRARAM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA COMERCIAL EQUIPLTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, situada no Centro Administrativo, no bloco I, CNPJ Nº. 06.553.481/0003-03, a Av. Pedro Freitas, S/N, bairro São Pedro, CEP: 64.018-900, nesta cidade de Teresina, neste ato representado por **IVALDO CUNHA CIRIACO**, secretário de Estado da Administração, brasileiro, casado, RG. Nº. 159.961 e CPF. Nº. 065.676.903-30, residente e domiciliado nesta capital, no uso de suas atribuições, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL EQUIPLTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº.00.113.110/0001-60, estabelecida na Rua Senador Teodoro Pacheco, 812 – centro- Teresina – PI, neste ato representada pelo senhor **PAULO H. E COUTO NORMANDO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este contrato ADITIVO, regido pela Lei Nº.8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual Nº11.319/04, Código de Defesa do Consumidor e legislação correlata, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº.094/2009- CEL/SEAD.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO- Constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços de locação de **MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS**, para esta SEAD, com base no Decreto Estadual Nº11.319/04, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, e PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Serviços Nº.002/2004 – DOE Nº.138 de 23.07.2004, nas quantidades e preços ajustados na autorização de serviços Nº.016/2007 (parte integrante deste aditivo), datado de 08.11.2007, mantida todas as condições contratuais disposta no contrato Nº.017/2005 e autorização de serviços já mencionada, no valor de R\$6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais) em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, sendo o valor mensal de R\$2.060,00 (dois mil e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA- O Presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de **01.07.2010 a 01.10.2010**.
revoga-se às disposições em contrário.

Em 01/julho/2010

Teresina (PI), 01 de Julho de 2010

Evaldo Cunha Ciriaco

Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí

Paulo H. E Couto Normando
Comercial Equip

OF. 1375

Contrato nº 07/2010

Contrato de Cessão do uso de imóvel que entre si celebram o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e a Fazenda da Paz, para os fins que se especificam.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da **Secretaria de Estado da Administração do Estado do Piauí (SEAD)**, órgão da Administração Pública direta estadual, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo, Bloco 01 – 1º andar, bairro São Pedro, em Teresina-PI, CEP 64.000-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **06.533.481/0003-30**, neste ato representado por seu Secretário **IVALDO CUNHA CIRIACO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 00159961-SSP/PI e CPF/MF nº 065.676.903-30, doravante denominada **CEDENTE** e **Fazenda da Paz** com sede na **Rua Governador Tibério Nunes, nº 150, bairro Cabral – Teresina-PI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **01.834.051/0001-81**, neste ato representado por sua Presidenta **Edna Santos Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº **74.041 – SJSP/PI** e CPF/MF nº **481.536.643-87**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, tem entre si justo acordo o presente contrato de cessão de uso dos imóveis abaixo descritos: **Imóvel I** - Localizado em no lugar Lagoa da Mata, Data Baixa Escura, deste município, medindo de frente 1.506,60 metros para a estrada existente, lado direito 341,30



metros, limitando-se com o terreno do Sr. Pedro Adolfo, lado esquerdo 460 metros, limitando-se com o terreno do Sr. Marcilio Flavio Rangel de Farias, fundo 1.614,00 metros, limitando-se com os terrenos do Srs. Marcos Vinícios de Araújo Leitão, Sr. Renon Resende Mendes, Sr. Luis Ribeiro de Carvalho, Sr. Abdoral Pereira dos Santos, Sr. João Tomaz de Oliveira, Sr. Mauricio de Lacerda, Sr. João Bosco de Lima Torres, Sr. Josemar Cavallhedo Lima, Sra. Antonia de Jesus Batista da Silva, Sr. Antonio Higino de Mendonça, Srta. Maria do Rosário Coelho Lopes, Sr. Osmir Coelho Lopes, Sr. Job Coelho Lopes, Sr. Ismael Coelho Lopes, Sr. Otoniel Coleho Lopes, Sr. Osael Timoteo Coelho Lopes e firma Imobiliária Jurema Ltda, perfazendo uma área de 58.26.26 hectares, com cadastro do imóvel no INCRA sob o nº 950.084.962.252-3 e NIRF nº 7.393.147-0, registrado a ficha 01 do livro de registro geral nº 2 sob o numero de ordem – R-5-27762 do cartório do 2º tabelionato de notas e registro de imóveis da 3ª circunscrição; **Imóvel II** – Uma gleba de terras denominada “gleba 03”, desmembrada de outra de maior porção, situada no lugar Cacimba Velha, Data Baixa Escura, deste município a seguir descrita: começa no perímetro da gleba marco M-12 e deste segue com os seguintes limites: do M-12 ao M-12-A com azimute 193° 59' 43" distancia de 167,50 metros limitando-se com a gleba 01; do M-12-A ao M-8, com a azimute 97° 19' 22", distancia de 767,12, limitando-se com a gleba 01; do M-8 ao M-9, com a azimute 323° 27' 26" distancia de 165,37 metros, limitando-se com Maria do Socorro; do M-9 ao M-10 com a azimute 283° 24' 34", distancia de 165,66 metros, limitando-se terras do lot Lagoa da Mata de Lucidio Leitão Reinaldo; do M-10 ao M-11 com a azimute 281° 26' 20" distancia de 348,51 metros, limitando-se terra do lot Lagoa da Mata de Lucidio Leitão Reinaldo, do M-11 ao M-12 com a azimute 277° 58' 46", distancia de 106,38 metros, limitando-se terras do lot Lagoa da Mata de Lucidio Leitão Reinaldo, fechando assim o perímetro com 1720,54 metros e área de 10,0000ha, com cadastro de imóvel no INCRA sob o nº 950.084.962.252-3 e NIRF nº 7.393.147-0, registrado a ficha 01 do Livro de Registro Geral nº 02 sob o nº de ordem R-6-65905 do cartório do 2º tabelionato de notas e registro de imóveis da 3ª circunscrição, desapropriado em favor da Secretaria de Estado da Administração, conforme Decreto nº 13.951 de 18 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial no Estado nº 216 de 19 de novembro de 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato a cessão do direito de uso dos imóveis, acima descritos, bem como as instalações e equipamentos pertencente a **CEDENTE**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A presente cessão tem por finalidade assegurar a cessionária o funcionamento do Centro De Tratamento para Dependentes Químicos – Comunidade Terapêutica Luz e Vida, seguindo Administração e metodologia da **FAZENDA DA PAZ**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

I - São obrigações da **CEDENTE**:

a) Promover a cessão de uso a Cessionária, do imóvel conforme clausula segunda.

b) Promover, quando necessário e desde que haja interesse e conveniência da Administração, ações junto aos órgãos competentes em favor da **CESSIONÁRIA**, objetivando o acesso a serviços indispensáveis ao progresso econômico e ao bem estar dos beneficiados assistidos por essa instituição.

II- São obrigações da **CESSIONÁRIA**.

a) Efetuar o pagamento, junto ao órgão competente, das tarifas de energia elétrica do imóvel cedido.

b) Manter, zelar e conservar o imóvel ora cedido, responsabilizando-se, desde logo, por quaisquer danos causados ao mesmo, pelos beneficiários ou por terceiros.

c) Não negociar ou, por qualquer outra forma, transferir a terceiros a posse ou a utilização do bem imóvel ora cedido.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO.

O prazo da presente cessão é de 20(vinte) anos, contados da data da assinatura do presente contrato de cessão, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse das partes, e mediante prévia e expressa comunicação até 30(trinta) dias antes do término da vigência.

CLAUSULA QUINTA – DA OMISSÃO

Os casos omissos ao presente Contrato de cessão de uso resolver-se-ão mediante acordo entre as partes, nos termos das normas de direito publico aplicável a espécie.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este contrato de cessão será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta da **CEDENTE**, em conformidade com artigo 61, § único, da Lei 8.666/93 e dado ciência a Assembléia Legislativa, conforme § 2º, art. 116, da citada Lei.

CLAUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina/PI, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E por estarem assim, justo e acordado, assinam as partes o presente Contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Teresina/PI 30 de junho de 2010.

EVALDO CUNHACIRIACO

Secretário de Estado da Administração

EDNA SANTOS FERREIRA

Presidente da Fazenda da Paz

Testemunha 1:

Nome: **BELIZARIO GOMES PENA**

RG nº M1604913 – SSP/MG

CPF nº 880.833.657-34

Testemunha 2:

Nome: **ELIANE LOPES DA SILVA**

RG nº 1.157.469-SSP/PI

CPF nº 709.119.243-53

OF. 1391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - CCSA
GABINETE DA COORDENADORA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2009

PROCESSO: Nº 131/2010

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Convivência com o Semi-Árido, e a Cooperativa de Trabalhos Múltiplos e Serviços do Estado do Piauí – COOPERVENDAS;

OBJETO: Prorrogação de prazo da vigência, do Contrato nº 010/2009, até a data de 31 de Dezembro de 2010.

FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual;

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010

ASSINAM: Maria Lúcia Araújo e Silva, Coordenadora Geral da CCSA e José Arli Barros, Representante da COOPERVENDAS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009

PROCESSO: Nº 132/2010

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Convivência com o Semi-Árido, e a Empresa L.G. da S. Pierot LGS Comércio Me;

OBJETO: Prorrogação de prazo da vigência, do Contrato nº 008/2009, até a data de 31 de Dezembro de 2010.

FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual;

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010

ASSINAM: Maria Lúcia Araújo e Silva, Coordenadora Geral da CCSA e Luzinete Gomes da Silva Pierot, Representante da Empresa L.G. da S. Pierot LGS Comércio Me.

OF. 233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 326/2010

ESPÉCIE: Convênio firmado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI.
OBJETO: Repasse de recursos para reforma da Unidade Básica de Saúde e implantação da Unidade Básica Avançada de Saúde - UBAS. **VALOR:** R\$ 70.795,54 (setenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) em 03 (três) parcelas. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, da data de assinatura. **DATADA ASSINATURA:** 15.06.2010. **SIGNATÁRIOS:** TELMO GOMES MESQUITA - Secretário Estadual da Saúde; JOAQUIM ARISTEU FIGUEIREDO DA FONSECA - Prefeito Municipal de Currais-PI.

OF. 1366



Saúde
Secretaria de Estado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA

Dispensa de licitação nº. 176/10
Processo nº. 1184/10
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 577

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA

Inexigibilidade de licitação nº 024/10
Processo nº 809/10
Objeto: Aquisição de Material de Manutenção.
Empresa: Sigmax – Vendas e Serviços Ltda
Valor: R\$ 631,00 (Seiscentos e trinta e um reais)
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 578

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 127/10
Processo nº. 922/10
Empresa: Linde Gases
Objeto: Oxigênio líquido refrigerado
Fatura: 384693 e 384836
Valor: R\$ 5.016,00 (Cinco mil e dezesseis reais)
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 579

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA

Inexigibilidade de licitação nº 025/10
DATA: 28.06.10
Processo nº 1124/10
Objeto: Conserto de Berço aquecido marca FANEM e Oxímetro marca DIXTAL.
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 026/10
Processo nº 1186/10
Objeto: Material de Laboratório.
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 581

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 179/10
Processo nº. 1171/10
Empresa: Linde Gases
Objeto: Oxigênio Medicinal
Fatura: 159635 e 159835
Valor: R\$ 245,92 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 582



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSÓRCIO PÚBLICO DO LITORAL NORTE DO MARANHÃO, CEARÁ E PIAUÍ

Contrato de Rateio do exercício de 2010

Extrato do Contrato de Rateio que entre si firmam os Governadores dos Estados do Maranhão, **Roseana Sarney Murad**, do Ceará, **Cid Ferreira Gomes** e do Piauí, **Wilson Nunes Martins**, com base no **Protocolo de Intenções** firmado em 14 de abril de 2007, que instituiu um Consórcio Público, nos termos da Lei 11.107 de 6 abril de 2005, para a promoção do desenvolvimento integral e sustentável da região compreendida entre os Lençóis Maranhenses, Delta do Rio Parnaíba, Baixo Parnaíba, Serra da Ibiapaba e parte do litoral Norte, nos respectivos estados.

O RATEIO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO-O Estado do Maranhão aportará o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), recursos esses previstos na Dotação Orçamentária: 490101.0101000000.33503900; Projeto/Atividade 490101.0205, Orçamento Geral do Estado – Secretaria Estadual de Turismo, a ser liberado em 6 (seis) parcelas bimestrais de igual valor; O Estado do Piauí aportará o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), recursos esses previstos na Dotação Orçamentária: 337139 Projeto/Atividade 47101.23695401.347 Orçamento Geral do Estado – Secretaria Estadual de Turismo, a ser liberado em 6 (seis) parcelas bimestrais de igual valor; O Estado do Ceará aportará o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), recursos esses previstos na Dotação Orçamentária: 36100003.23.695.034.10295.22.33504200.00.0.00, Projeto/Atividade 10295 Orçamento Geral do Estado – Secretaria Estadual de Turismo, a ser liberado em 6 (seis) parcelas bimestrais de igual valor. Os estados incluirão, anualmente, nos respectivos orçamentos o valor anual capaz de cobrir as despesas de manutenção de funcionamento da ADRS; As liberações independerão de prestação de contas prévia as quais serão feitas de acordo com as normas baixadas pelos Tribunais de Contas dos Estados. Parnaíba (PI), 05 de Abril de 2010.

ROSEANA SARNEY MURAD - Governadora do Maranhão
CID FERREIRA GOMES - Governador do Ceará
WILSON NUNES MARTINS - Governador do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2010

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, Sílvia Roberto Costa Leite, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratação Direta para a Aquisição de Um Lote de Terreno situado no Morro de Nossa Senhora de Fátima, medindo quatro mil metros e noventa e cinco centímetros quadrados, ou seja: 63:00 metros de frente com 63:00 de fundos, por 65:00 metros de ambos os lados (63:00 x 65:00), no município de Itainópolis/PI, pelo valor de R\$ 21.398,23 (vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). Carlos Augusto do Vale Lopes, Presidente da CL - Ratificação: Sílvia Roberto Costa Leite em 29/06/2010.

OF. 972



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que a Tomada de Preços nº 018/2010, cujo objeto é a contratação de Empresa para a execução dos serviços de construção de 5.261,95m² de pavimentação em paralelepípedo em ruas na sede do Município de Manoel Emídio - PI, portanto fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Teresina (PI), 01 de julho de 2010.

SUELY MARIAMELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL.

Visto: **MANOEL DE CASTRO DIAS**
Secretário das Cidades.

OF. 605

Governo Do Estado do Piauí
Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº AE.120.1.000139/10-63
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2010
CONTRATO Nº 38/2010
DO OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos especificados conforme Anexo III para a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A - EMGERPI, Estado do Piauí.
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI.
CONTRATADA: SHOPPINGRAFICALTDA
VALOR: R\$ 193.844,45 (cento e noventa e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, da lei 8.666/93
DATA: 30/06/2010
ASSINATURA: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), ALEX OLIVEIRA GONÇALVES (SHOPPINGRAFICALTDA).

PRESIDENTE DA EMGERPI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº AC.120.1.001397/10-72
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2010
CONTRATO Nº 46/2010
DO OBJETO: Pavimentação Asfáltica AAUF, no município de Amarante, Estado do Piauí.
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI.
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO MILENIO LTDA.
VALOR: R\$ 1.104.502,90 (hum milhão cento e quatro mil quinhentos e dois reais e noventa centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, b, da lei 8.666/93
DATA: 30/06/2010
ASSINATURA: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), João da Cruz Costa Silva (CONSTRUTORA NOVO MILENIO LTDA)

PRESIDENTE DA EMGERPI

OF. 177

EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. CONVITE Nº 29/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PROJETO DE SISTEMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CAPTAÇÃO ATRAVÉS DE POÇO TUBULAR, NA LOCALIDADE SÍTIO NOVO, NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ-PI, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI torna público que, em vista de se haver frustrado a licitação acima referida, mesmo após a sua repetição, e conforme autorizado pelo dispositivo legal citado, determinou a contratação direta do objeto do Convite 29/2010, mantidas as condições fixadas na licitação. Ratificado. Teresina, 30 de junho de 2010. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva. Diretor Presidente da EMGERPI.

OF. 981

EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ. CONVITE Nº 30/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESCRITO NOS SEGUINTE LOTES: **LOTE I** - CONSTRUÇÃO DE MATABURRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ E **LOTE II** - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI torna público que, em vista de se haver frustrado a licitação acima referida, mesmo após a sua repetição, e conforme autorizado pelo dispositivo legal citado, determinou a contratação direta do objeto do Convite 30/2010, mantidas as condições fixadas na licitação. Ratificado. Teresina, 01 de julho de 2010. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva. Diretor Presidente da EMGERPI.

OF. 990

EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ. CONVITE Nº 35/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE POÇO TUBULAR PARA ABASTECIMENTO DA LOCALIDADE MUNDO NOVO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI torna público que, em vista de se haver frustrado a licitação acima referida, mesmo após a sua repetição, e conforme autorizado pelo dispositivo legal citado, determinou a contratação direta do objeto do Convite 35/2010, mantidas as condições fixadas na licitação. Ratificado. Teresina, 01 de julho de 2010. Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva. Diretor Presidente da EMGERPI.

OF. 991



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL - HPMPPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2010-HPMPPI

Procedimento Administrativo nº 0945/2010 - HPMPPI.

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e a Emserluz - Empresa de serviços gerais Ltda.

Fundamentação legal: Pregão 024/2007 - CCEL/PI/SRP, Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93.

Objeto: Contratação de uma empresa para terceirização de serviços para este HPM.

VALOR TOTAL: R\$ 408.143,68 (quatrocentos e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Fonte de Recurso: 00.

Vigência: O Contrato terá por termo inicial a data de 02 de junho de 2010 e por termo final o dia 31/12/2010, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Signatários: **Gerardo Rebelo Filho** - TC QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Srª. Benedita Maria dos Santos Campelo - Sócia Administradora - Emserluz - Contratado.

Informações: CPL/HPMPPI, Av. Higinio Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone - 86 3216 - 1520, hpmpipi@hotmail.com

OF. 015



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- TERMO DE CONTRATO Nº. 070/2010 - PMPI -

Processo Administrativo Nº 04552/2010-CPL/PMPI (19/05/10):

Modalidade: Adesão ao SRP-CCEL/SEAD-PI;

Objeto: Contratação de empresa - pessoa jurídica para o fornecimento de Material Permanente tipo Eletro-eletrônico (TV LCD 50 polegadas - Full HD), destinando ao Projeto Ronda Cidadão em Teresina-PI;

Contratada: JET LTDA - CNPJ Nº 06.833.008/0001-15 e Inscrição Estadual nº 19.400.836-3;

Valor: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais);

Fundamentação legal: art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Dec. Estadual nº 11.319/04 e o art. 29-E, da Lei Complementar nº 113/08;

Vigência: dia 31 de dezembro de 2010;

Signatários - Contratante: FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, CPF 066.720.513-68, e pela **Contratada:** JOÃO LELAL FILHO - RG nº 95.579-SSP/PI e CPF nº 041.728.843-34;

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higinio Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) - 3227-5920 (Ramal 209) e **novo celular Adm. nº (0xx86) 8819-3691**, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

OF. 217

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMBATE À POBREZA RURAL - CCPR

DEMONSTRATIVO DAS ENTIDADES P/ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL COM RETIFICAÇÃO NOS VALORES

1/7/2010

Nº ord	Nº CONV.	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	ENTIDADES	OBJETO	VALOR R\$	VIGÊNCIA
01	0019/2010	JAICÓS	GAMELEIRA	ASSOC. PEQ. PEOD. DA GAMELEIRA	POÇO TUBULAR	105.692,80	90 DIAS
02	0016/2010	JAICÓS	CASA DE PEDRA E SANTANA	ASSOC. DES. COM. DAS FAZ. CASA DE PEDRA E SANTANA	ABAST. ÁGUA	102.929,85	90 DIAS
TOTAL						208.622,65	

OF. 315



ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2653/2010
AÇÃO: Exercício/2010
CONTRANTE: Coordenadoria de Comunicação Social
CONTRATADA: Comercial Equip Ltda
OBJETO: Serviço de reparo para máquina fotocopadora de marca Toshiba.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações.

TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO INTERNA Nº 01/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2621/2010
COOPERADOS: CCOM x SECRETARIA DE SAUDE
OBJETO: Estabelecimento de normas e diretrizes sobre o controle pela Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM da publicidade do Governo do Piauí.

Outras informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 01 de julho de 2010.
Naia Carvalho de Oliveira
Presidente CPL/CCOM

OF. 42



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vincularo à SDR



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso que entre si celebram o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER e a Cooperativa de Produção e Serviços de Técnicos Agrícolas do Piauí e Associados – COOTAPI – Carlos Coutinho.

OBJETO: Um FIAT/UNO MILLE ECONOMY 4p, ano de fabrica/ modelo 2009/2010, um computador UPD CHPNET PENTIUM, uma impressora Laser Hp Mono P1505 BR.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010

SIGNATÁRIOS: Adalberto do Nascimento Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e Francisco Washington Soares Gonçalves, Presidente da COOTAPI.

OF. 408

FUNDAÇÃO ANTARES

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

CONTRATADO: SERVI – SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 7 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA

7. Pela tempestiva execução dos serviços e pelo exato cumprimento das obrigações assumidas, na forma do presente contrato, a Contratante pagará a Contratada o **valor mensal de R\$ 1.028,98 (mil e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)** estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução, conforme ato de revisão publicado no Diário Oficial do Estado nº 136, de 23.07.2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTIDO NA CLÁUSULA SÉTIMA.

CLÁUSULA SÉTIMA – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do inc. II do art. 57 da lei de licitações bem como ser rescindido a qualquer tempo sem maiores ônus, desde que devidamente notificado a outra parte no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original.

OF. 216



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO P.JU Nº 38/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1583/2009

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em AAUQ, em diversas Rua da cidade de Demerval Lobão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, consecutivos.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA

VALOR: R\$ 482.585,08 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 021/2009.

DATA: 28 de junho de 2010.

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Paulo Marcelino Macedo Tavares/ Diretor Técnico / Construtora Hidros Ltda

OF. 087



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

PROCESSO Nº 000/2010 – PMCM/PI

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Hospitalar e Móveis Hospitalar. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Com aplicação subsidiária do inciso I, art. 45, da Lei nº. 8.666/93. Data da Abertura: 15/07/2010. Horário: 09:00 (nove horas) horário local. Informações: Prefeitura Municipal de Campo Maior

Manoel Genival Flor da Silva
Pregoeiro

P.P. 11760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. XXXVIII/2010

PREGÃO Nº. 24/2009-CCEL/SEAD-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.000.087/2008/CCEL/SEAD-PI

ATA COM FORÇA CONTRATUAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP (BENS COMUNS)

ATA EXTRATO SRP Nº XXXVIII/2010 - CCEL/SEAD-PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL RECÉM NASCIDO, - (Vide observações final do Extrato).

Data da Sessão: 24.06.2010

Horários: 09h00min

Pregoeiro: Antonio Francisco Gomes Cortez

Coordenação Geral: Wilson Gondim Cavalcanti Filho

Adjudicação: 30.06.2010

Homologação: 01.07.2010

ITENS DO LOTE-I REGISTRADO:

LOTE - KIT MATERIAL RECÉM NASCIDO					
ITEM.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Rede de bebê em tecido sol a sol. marca (mapilom)	Unid.	2.000	15,00	30.000,00
02	Toalha dupla face, tamanho 70X120 cm, e tecido duplo extra absorvente 100% algodão. marca(inconfral)	Unid.	2.000	4,40	8.800,00
03	Sacola para recém nascido, tecido interno 100% polipropileno, tecido externo, 100% pvc, acompanha trocador. marca (mapilom)	Unid.	2.000	14,00	28.000,00
04	Luva de algodão tamanho único. marca (mapilom)	Par	2.000	1,70	3.400,00
05	Sapatinho de algodão tamanho único. marca (mapilom)	Par	2.000	1,70	3.400,00
06	Fralda 100% algodão, tamanho 70 X 70 cm com tecido branco duplo extra absorvente. (2 pct. por kit). marca (inconfral)	Pct. c/05	4.000	6,00	24.000,00
07	Banheira para recém-nascido com plástico resistente, oval. marca (cajovil)	Unid.	2.000	12,00	24.000,00
08	Camiseta para recém nascido 100% algodão sem manga. marca (mapilom)	Pct. c/03	2.000	4,00	8.000,00
09	Touca de algodão. marca (mapilom)	Unid.	2.000	1,70	3.400,00
10	Cueiros. marca (mapilom)	Unid.	4.000	6,00	24.000,00
11	Meias para bebês. marca (stylus)	Par	2.000	2,00	4.000,00
12	Calça enxuta. marca (mapilom)	Unid.	2.000	5,00	10.000,00
13	Conj. Pagão (composto de blusa manga comprida, regata e calça). marca (mapilom)	Unid.	2.000	8,00	16.000,00
TOTAL DO LOTE		R\$	93,5	87.	,

LOTE - KIT MATERIAL RECÉM NASCIDO						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	M P LOPES DE MELO	Vencedora	DIVERSAS	KIT	93,5	87. ,
	G D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA	Classificada	DIVERSAS		94,	88. ,
	FÊNIX MOVEIS	2ª Classificada	DIVERSAS		96,9	93.8 ,

O SERVIÇOS:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- Os bens do lote estão condicionados a PESQUISA DE MERCADO;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº XXXVIII/2010 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 00.000.087/2008 - CCEL/SEAD-PI.
- Fica assegurado aos caronados adesão de até 100% (cem por cento) das quantidades licitadas por unidade da federação, independente do órgão ou ente requerente, sempre sob aceitação do detentor do preço registrado e de acordo com sua capacidade de fornecimento.

I - DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

LICITANTES	M P LOPES DE MELO.
CNPJ	69614451/0001-05
INSC. ESTADUAL	19.426.032-1
REPRESENTANTE	Piedade Melo
CONTATO	(86)-3222.1439/940.70506
ENDEREÇO	Conj. José Francisco de Almeida Neto-I Q - 06 C - 07 Setor - c
CIDADE	CEP - 64009-000 Teresina - PI
E-MAIL	Piedademelo2@hotmail.com

LICITANTE	G D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ	11.225.889/0001-21
INSC. ESTADUAL	19.471.398-9
REPRESENTANTE	Genival Alves de Moura
CONTATO	(86)-9938.2467/8822.4175
ENDEREÇO	Rua Tote Carvalho nº 365 Bairro Monte Castelo
CIDADE	CEP - 64017-390 -Teresina - PI
E-MAIL	gdindustria@hotmail.com

LICITANTE	FÊNIX MOVEIS.
CNPJ	01.095.149/0001-64
INSC. ESTADUAL	19.434.496-7
REPRESENTANTE	Jayne Keltton da Silva Cardoso
CONTATO	(86)-3221.5032/9931.1073
ENDEREÇO	Av. Campo Sales nº 782 Centro Norte
CIDADE	CEP - 64000-300 Teresina - PI
E-MAIL	licitação@fenixmoveis.com.br

OF. 750

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010 – CCEL/PI

Tipo: MENOR PREÇO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIO EM GERAL

Adjudicação: POR ITEM.

Data e horário da sessão de abertura: 16/07/2010, às 09:00 horas.

Local: Pedro Freitas, S/N, Bloco "I", 2º Andar, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina – PI

Informações: Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco "I", 2º Andar, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina – PI, Fone/Fax: (86) 3216-9050/3216-1000/ e-mail: cel@cel.pi.gov.br

Pregoeira da CCEL/PI: Luzinete de Lima Silva M. Barros.

Coord. Geral: Wilson Gondim Cavalcanti Filho

OF. 754

Processo Administrativo Nº 000.1089/2010-CCEL/SEAD

Pregão Presencial Nº 27/2010- CCEL

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. XXXIX/2010

Processo Administrativo Nº 000.1089/2010-CCEL/SEAD/PI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXXIX /2010 – CCEL/SEAD/PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2010 – CCEL /SEAD

OBJETO: Registro de Preços de Serviços para Execução dos Serviços de Levantamento Topográfico Georeferenciado de Datas de Terras Localizadas em Municípios Beneficiados com a Lei 5.966/2010 (Lei de Regularização de Terras do Cerrado), com o Objetivo de Solucionar Conflitos de Propriedade de Terras, compreendendo os Municípios de Antonio Almeida, Baixa Grande do Ribeiro, Bertolinia, Marcos Parente, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Sebastião Leal, Uruçuí, Alvorada do Gurgueia, Barreiras do Piauí, Bom Jesus, Colônia do Gurgueia, Corrente, Cristino Castro, Currais, Elizeu Martins, Gilbueis, Manoel Emídio, Monte Alegre, Palmeiras do Piauí, Parnaguá, Pavussú, Redenção do Gurgueia, Santa Filomena e São Gonçalo do Gurgueia, no Estado do Piauí (Vide observações no final do Extrato)

Datas das Sessões: 02.07.10

Horário: 09h15min

Pregoeiro: Wendell Dantas Nogueira Barbosa

Coordenação Geral: Wilson Godim Cavalcanti Filho

Data da adjudicação: 02.07.2010

Data da Homologação: 02.07.2010

ITENS REGISTRADOS:

LOTE UNICO	OBJETO	Registro de Preços de Serviços para Execução dos Serviços de Levantamento Topográfico Georeferenciado de Datas de Terras Localizadas em Municípios Beneficiados com a Lei 5.966/2 (Lei de Regularização de Terras do Cerrado), com o Objetivo de Solucionar Conflitos de Propriedade de Terras, compreendendo os Municípios de Antonio Almeida, Baixa Grande do Ribeiro, Bertolinia, Marcos Parente, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Sebastião Leal, Uruçuí, Alvorada do Gurgueia, Barreiras do Piauí, Bom Jesus, Colônia do Gurgueia, Corrente, Cristino Castro, Currais, Elizeu Martins, Gilbueis, Manoel Emídio, Monte Alegre, Palmeiras do Piauí, Parnaguá, Pavussú, Redenção do Gurgueia, Santa Filomena e São Gonçalo do Gurgueia, no Estado do Piauí.		
	EMPRESA	UNID	VALOR TOTAL (R\$)	
	GEOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	ha	5,85	

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os materiais serão fornecidos, conforme definido no Edital,
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	GEOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	63.347.371/0001-64
INSC. ESTADUAL	19.418.173-1
CONTATO	Dr. Waldemar Napoleão do Rego Neto
ENDEREÇO	Rua Riachuelo, 1149/Sul, Bairro: Vermelha, CEP: 64.018-060
CIDADE	Teresina/PI
FONE:	(86)3229-1144//3211-6695
E-MAIL	geoplanltda@terra.com.br

OF. 763

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2010 – CCEL/SEAD

PROCESSO Nº. 000.2673-B/2010 – CCEL/SEAD

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Gestão de uma Solução Completa para a Promoção de Crédito, Permitindo a Gestão, Promoção e Contratação de Produtos e Serviços Consignados em Folha para Servidores e Empregados Públicos Estaduais Cíveis e Militares, Ativos, Aposentados e Pensionistas, Dentro dos Locais de Atendimento da Empresa Contratada com o Uso Obrigatório de Cartão com Tecnologia Inteligente para Processo de Averbação, com disponibilização e operacionalização da Infra – Estrutura Tecnológica e dos Recursos Humanos e Necessários.

TIPO: Melhor Técnica

DATA DA SESSÃO: 25/08/2010.

HORÁRIO: 09:00 horas. (horário local).

LOCAL: Laboratório I da CCEL/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI, fone 86 3216 1000, cel@cel.pi.gov.br www.cel.pi.gov.br

Fabiano Pereira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CCEL

Wilson Gondim Cavalcanti Filho

Coordenador-Geral CCEL/PI.



AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 09/2010 – CCEL/SEAD

PROCESSO Nº. 000.2649/2010 – CCEL/SEAD
OBJETO: Contratação de empresa especializada em passagens terrestre, hospedagens, deslocamento para eventos para o Programa Fome.
DATA DA SESSÃO: 16/07/2010.
HORÁRIO: 09:00 horas. (horário local).
LOCAL: Laboratório I da CCEL/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI, fone 86 3216 1000, cel@cel.pi.gov.br www.cel.pi.gov.br

Fabiano Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CCEL

Wilson Gondim Cavalcanti Filho
Coordenador-Geral CCEL/PI.

OF. 775

ATO ADMINISTRATIVO
PUNIÇÃO DE EMPRESALICITANTE

Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, I da Lei 8.666/93, bem como o cancelamento do registro da referida empresa para o item 5, referente ao Pregão nº 022/2009 conforme art. 27, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 11.319/04 Processo Administrativo nº 000.1000/10 desta CCEL à Empresa **Connect Computadores e Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ com o nº 00.489.297/0001-09, a partir desta data.

Wilson Gondim Cavalcanti Filho
Coordenador-Geral da CCEL/PI

ATO ADMINISTRATIVO
PUNIÇÃO DE EMPRESALICITANTE

Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, I da Lei 8.666/93, bem como o cancelamento do registro da referida empresa para o item 24, referente ao Pregão nº 123/2009 conforme art. 27, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 11.319/04 Processo Administrativo nº 000.1596/10 desta CCEL à Empresa **Oppitz Soluções Tecnológicas e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ com o nº 04.379.842/0002-38, a partir desta data.

Wilson Gondim Cavalcanti Filho
Coordenador-Geral da CCEL/PI

ATO ADMINISTRATIVO
PUNIÇÃO DE EMPRESALICITANTE

Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, I da Lei 8.666/93, bem como o cancelamento do registro da referida empresa para os itens 187, 237, 490, 1156.1, referente ao Pregão nº 049/2007 conforme art. 27, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 11.319/04 Processo Administrativo nº 000.1001/10 desta CCEL à Empresa **APLATA CADÃO DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ com o nº 04.379.842/0002-38, a partir desta data.

Wilson Gondim Cavalcanti Filho
Coordenador-Geral da CCEL/PI

OF. 756

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2010 – CCEL/SEAD

PROCESSO Nº. 000.2491/2010 – CCEL/SEAD
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE EQUIPAMENTOS PARA POÇOS TUBULARES.
DATA DA SESSÃO: 15/07/2010.
HORÁRIO: 09:00 horas. (horário local).
LOCAL: Laboratório I da CCEL/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. cel@cel.pi.gov.br, www.cel.pi.gov.br fone fax 86 3216 1000.

Raimundo Nonato Dourado Filho
Pregoeiro - CCEL

Wilson Gondim Cavalcanti Filho
Coordenador-Geral CCEL/PI.

OF. 762'



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO Nº 018/2010

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, vem pelo presente expediente tornar público que celebrou Contrato Administrativo com a Empresa **GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.347.371/000-64, com endereço à Rua Riachuelo, 1149 sul, bairro: Vermelha, CEP: 64.018-060, para a prestação dos serviços com o fim de proceder ao LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO DE DATAS DE TERRAS LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM A LEI 5.966/2010 (LEI DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DO CERRADO), COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR CONFLITOS DE PROPRIEDADE DE TERRAS, COMPREENDENDO OS MUNICÍPIOS DE ANTONIO ALMEIDA, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, BERTOLÍNIA, MARCOS PARENTE, PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, RIBEIRO GONÇALVES, SEBASTIÃO LEAL, URUCUI, ALVORADA DO GURGUEIA, BARREIRAS DO PIAUÍ, BOM JESUS, COLÔNIA DO GURGUEIA, CORRENTE, CRISTINO CASTRO, CURRAIS, ELIZEU MARTINS, GILBUEIS, MANOEL EMÍDIO, MONTE ALEGRE, PALMEIRAS DO PIAUÍ, PARNAGUÁ, PAVUSSÚ, REDENÇÃO DO GURGUEIA, SANTA FILOMENA E SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, NO ESTADO DO PIAUÍ, sujeitando as partes às Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, bem como a Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/2004 e Decretos Federais nºs 5.450 de 31/05/2005 e 3.931 de 19/09/2001, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital DO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2010 – CCEL/SEAD/PI, no valor de 40.457.841,84 (quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a proposta comercial, homologada no dia 02 de julho de 2010. Dotação Orçamentária: os recursos para o processamento e pagamento do objeto do presente CONTRATO são provenientes do **Tesouro Estadual – FONTE 100. Elemento de Despesa 333.9039.13 – Outros Serviços de Terceiros – Classificação Programática: 15201.04122042.025. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.07.2010. Maiores Informações:** Sede do INTERPI, na Diretoria Administrativa e Financeira, ou pelo fone: (086) 3223-2626.

Teresina, 02 de julho de 2010.

Luis de Sousa Ribeiro
DIRETOR GERAL DO INTERPI

OF. 345-A